



NIDC

--	--	--	--	--

BOLETIM DE CANDIDATURA | ANO LETIVO 2021/2022

LICENCIATURAS E MESTRADOS INTEGRADOS CONCURSO INSTITUCIONAL – REGIME GERAL DE ACESSO

Nome completo: _____		Sexo: <input type="radio"/> F <input type="radio"/> M	
Data de nascimento: _____ <small>dd / mm / aaaa</small>	Nacionalidade: _____	Habilitações literárias: _____	
Documento de identificação: Número: _____ Validade: _____ <small>dd / mm / aaaa</small>	<input type="radio"/> Cartão de Cidadão ou equivalente <input type="radio"/> Passaporte <input type="radio"/> Título de Residência <input type="radio"/> Visto de Estudante para Portugal	Documento de identificação fiscal: Número: _____ País: _____	
Morada: _____			
Código postal: _____	Localidade: _____	País: _____	
E-mail: _____	Telefone: _____	Telemóvel: _____	

Cursos | Licenciaturas e mestrados integrados [Selecionar até 6 cursos, por ordem de preferência]:

Escola Superior de Saúde

Licenciaturas

Análises Clínicas e Saúde Pública

Enfermagem

Fisioterapia

Terapêutica da Fala

Regime de frequência pretendido: Só horário diurno Só horário pós-laboral Qualquer um dos horários indicados

Tomei conhecimento

Importante: O funcionamento dos cursos depende da existência de um número mínimo de estudantes. A manifestação de preferência de horário é meramente indicativa, não garantindo a abertura de turma nesse horário.

A língua de ensino dos cursos é a que se encontra identificada na oferta formativa da ESS-FP.

Declaro, sob compromisso de honra, que são verdadeiras as informações constantes deste boletim. Mais declaro conhecer e aceitar as condições de candidatura à Escola Superior de Saúde 'Fernando Pessoa'.

Os dados pessoais solicitados neste boletim destinam-se apenas ao processo de admissão e seriação das candidaturas, no âmbito do respetivo concurso de ingresso. O seu tratamento, da responsabilidade da ESS-FP, será efetuado no estrito cumprimento da legislação em vigor relativa à proteção de dados pessoais e de acordo com a política de privacidade desta instituição, disponível para consulta em <https://www.ufp.pt/inicio/conhecer-a-ufp/#regulamentos>. Os dados ficarão arquivados eletronicamente e em suporte em papel, podendo vir a ser utilizados para fins estatísticos e que resultem das obrigações legais a que a ESS-FP se encontra sujeita, sem qualquer limitação temporal. Nos casos de não admissão das candidaturas, esta utilização implicará sempre a anonimização dos dados, de modo a deixarem de constituir-se como dados pessoais; no entanto, assiste ao seu titular o direito de solicitar a eliminação dos dados, através do e-mail ingresso@fundacaofernandopessoa.pt, sendo os mesmos apagados findo os prazos legais para a conservação da informação.

_____ (data de submissão da candidatura)

_____ (assinatura do candidato)

A preencher pelos Serviços Académicos – Validação da Candidatura

Documentação entregue:

Fotocópia do Cartão de Cidadão ou equivalente [para cidadão da UE]

Fotocópia do visto de estudante ou do título de residência emitido pelo SEF [para cidadão extracomunitário com residência em Portugal]

Fotocópia do passaporte [para cidadão extracomunitário]

Fotocópia do NIF

Documento comprovativo do estatuto de familiar de portugueses ou de nacionais de um Estado membro da EU [se aplicável]

Documento comprovativo da situação de emigrante português ou de seu familiar, emitido por autoridade diplomática ou consular portuguesa [se aplicável]

Candidato com ensino secundário português

Ficha ENES de 2021

Candidato com ensino secundário estrangeiro e sem provas de ingresso nacionais

Certificado de titularidade do ensino secundário não português*

Certificado de equivalência ao ensino secundário português, emitido por escola secundária portuguesa

Documento comprovativo da substituição de provas de ingresso por exames estrangeiros [art. 20.º-A do DL n.º 296-A/98, de 25 de setembro, na redação atual], emitido pela DGES

Documento comprovativo da situação de emigrante português ou de seu familiar, emitido por

Outro: _____

* Para estudos realizados em instituições de ensino estrangeiras: certificados que não estejam redigidos em português, inglês, francês ou espanhol devem ser acompanhados de uma tradução para Português, a qual deverá estar legalizada pelo agente consular português no País de origem do diploma/certificado ou legalizada pela Apostilha de Haia.

_____ (data de receção da candidatura)

_____ (assinatura do funcionário)